**ANEXO II**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2025**

PRC nº 233/2025

1. **Informações Básicas**

Contratação de empresa especializada em seguros para futura contratação de seguro de máquinas pesadas, utilizados pelas Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Serviços Urbanos, equipamentos utilizados em serviços de infraestrutura rural e urbana.

1. **Descrição da necessidade**

A contratação do seguro tem por objetivo proteger os bens patrimoniais das Secretarias contra danos, perdas, furtos, roubos e sinistros diversos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais. O seguro abrangerá cobertura de riscos diversos: danos físicos ao bem, roubo ou furto qualificado, valor de casco, valor danos elétricos e equipamento operando em proximidade com água; Responsabilidade civil: RCF danos materiais, RCF danos corporais ou morte, cobertura para vidros completos e assistência 24 horas, guincho até 100km.

1. **Área requisitante**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. **Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. A futura contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme arts. 62 a 69 da Lei nº14.133/2021;

4.1.2. Apólice de seguro vigente e atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação de serviços de seguro para máquinas e equipamentos de mesma natureza;

4.1.3. Qualificação econômico-financeira demonstrada por Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante;

4.1.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.1.5. A cobertura do seguro deverá garantir indenização integral dos bens segurados em caso de sinistro, sem ônus adicional para o Contratante;

4.1.6. Os prazos de vigência das apólices deverão ser compatíveis com a legislação vigente e as necessidades da Secretaria;

4.1.7. A contratada será responsável pelo atendimento de sinistros, incluindo avaliação, reparação ou reposição dos equipamentos danificados, respeitando os prazos estipulados na apólice;

4.1.8. A seguradora deverá disponibilizar assistência técnica, quando necessário, garantindo continuidade operacional dos serviços, inclusive mediante fornecimento de equipamentos provisórios equivalentes, quando aplicável.

4.1.9. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município;

4.1.10. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

4.1.11. Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

4.1.12. As despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, entre outros, correrão por conta da Contratada;

4.1.13. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneça ou tenha fornecido, a contento, itens de mesma natureza do objeto desta contratação;

4.1.14. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.1.15. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

**5- Levantamento de Mercado**

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), realizou-se levantamento detalhado de mercado visando identificar as melhores soluções para a contratação do seguro de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foram contatadas seguradoras especializadas em seguros de equipamentos pesados, solicitando cotação para cobertura completa dos bens da Secretaria. A pesquisa incluiu:

* Seguradoras locais e regionais com experiência em seguros de máquinas agrícolas e equipamentos pesados;
* Seguradoras nacionais com atuação consolidada em contratos públicos;
* Análise de coberturas, prêmios, franquias, extensão territorial e condições gerais das apólices.

Em consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, verificou-se a inexistência de registros específicos e representativos relativos à contratação de seguro para máquinas pesadas (como motoniveladoras e escavadeira hidráulica). Ressalta-se que:

1. O Painel de Preços concentra majoritariamente informações de seguros de veículos leves e utilitários, não contemplando adequadamente a categoria de máquinas pesadas;
2. Os valores de seguro variam conforme características individuais de cada máquina (ano de fabricação, modelo, valor de mercado, utilização predominante, localização e cobertura contratada), não sendo possível estabelecer comparativo fidedigno com os registros disponíveis na plataforma;
3. O mercado de seguros para máquinas pesadas é restrito a poucas seguradoras habilitadas, que elaboram propostas personalizadas após análise de risco, o que inviabiliza a obtenção de parâmetros padronizados em bases públicas.

Diante desse cenário, a pesquisa de preços foi realizada mediante cotações junto a seguradoras especializadas que atuam no mercado, garantindo a obtenção de propostas compatíveis com a realidade da contratação e observando o princípio da economicidade.

**6- Descrição da solução como um todo**

Reduzir o custo com o reparo de veículos sinistrados, recuperar o valor do bem no caso de perda total ou roubo, A cobertura de seguro, quando na eventualidade de um sinistro, pode viabilizar o reparo de uma máquina, o que poderia ser antieconômico na ausência da cobertura. Desta forma, deixa-se de gerar o resíduo da sucata da máquina e de todos os impactos com a compra de um novo. O seguro abrangerá os equipamentos operacionais da Secretaria, protegendo-os contra sinistros como incêndio, roubo, colisão, queda de objetos, eventos climáticos e danos acidentais. A medida garante a continuidade das operações de infraestrutura rural e urbana, evitando prejuízos financeiros e atrasos nos serviços prestados à população.

**7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

O seguro será contratado para as máquinas que foram ganhadas através do programa do Governo Federal Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola (PROMAQ) 1 escavadeira hidráulica e 1 motoniveladora ambos da marca XCMG.

**8- Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisas de mercado realizadas junto a corretoras de seguros especializadas, considerando prêmios anuais, extensão da cobertura, franquias e demais encargos. A média dos valores obtidos nessas cotações foi utilizada como referência para fins orçamentários, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. (planilha em anexo)

**9- Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se faz necessário o parcelamento da apólice por equipamento, podendo ser contratado seguro único que abranja todo o conjunto de máquinas e equipamentos, garantindo redução de custos e simplificação administrativa.

**10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à contratação do seguro.

**11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria, garantindo proteção patrimonial, continuidade operacional e respaldo financeiro frente a sinistros, com dotação orçamentária prevista.

**12- Benefícios a serem alcançados com a contratação**

a) Proteção integral do patrimônio da Secretaria

b) Garantia de continuidade operacional das atividades da Secretaria;

c) Redução de prejuízos financeiros decorrentes de sinistros;

d) Cumprimento de normas legais e de gestão patrimonial;

e) Agilidade e eficiência na reposição e reparo de equipamentos segurados.

**13- Providências a serem adotadas**

Cadastro atualizado do patrimônio, levantamento de valores de mercado dos equipamentos, definição das coberturas desejadas e envio de documentação às seguradoras para cotação e análise de risco.

**14- Possíveis Impactos Ambientais**

Os equipamentos segurados continuarão a ser utilizados de acordo com normas ambientais e técnicas vigentes, sem impacto adicional decorrente da contratação do seguro.

**15- Declaração de Viabilidade**

Frente aos estudos realizados, declara-se viável a presente contratação de seguro de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**16- Responsável(is)**

Poliany da Silva Hipólito

Secretária Municipal de Agricultura

Leopoldina/MG, dia 30 de setembro de 2025.